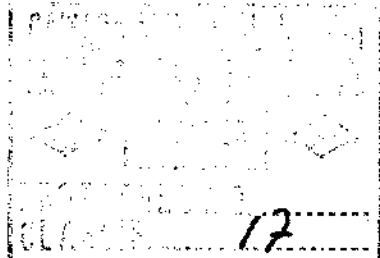


Aprovado.
Sala das Sessões, em 10/4/63
Tarcísio Germano de Lemos
PRESIDENTE



2/10/63

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 130

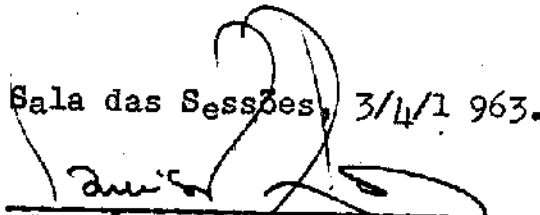
Senhor Presidente

CONSIDERANDO que se processam movimentos populares dirigidos no sentido de criação de Município com a consequente desmembramento de distrito do Município de Jundiá;

CONSIDERANDO que não pode, esta Câmara, se alhear de tais movimentos em vista da repercussão na vida e na economia do município,

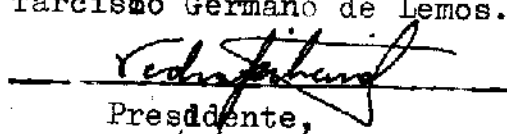
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, com urgência, seja constituída uma COMISSÃO ESPECIAL composta de 5 (cinco) Vereadores para os estudos e as diligências que se julgarem necessárias.

Sala das Sessões, 3/4/1 963.


Tarcísio Germano de Lemos,

DESIGNADA A SEGUINTE COMISSÃO:-

José Godoy Ferraz,
Luiz Poli,
Nelson Chacra,
Walmor Barbosa Martins e
Tarcísio Germano de Lemos.


Presidente,
10/4/63.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO ESPECIAL

Os srs. Vereadores, componentes da COMISSÃO ESPECIAL, constituída por força do REQUERIMENTO Nº 3 130, que se propôs a efetuar estudos e diligências a respeito do desmembramento do Distrito do Município de Jundiaí, deliberaram que o sr. TARCÍSIO G. DE LEMOS terá o cargo de PRESIDENTE da mesma. (Distrito de Campo Limpo).

Sala das Comissões, 17/4/1 963.

Luiz Poli

Nelson Chacra

Walnor Barbosa Martins

Tarcísio Germano de Lemos

CIENTE:-

José Godoy Ferraz.

CIENTE

Antenor Fonseca.

Por desistência do sr. José Godoy Ferraz, fica nomeado o sr. Antenor Fonseca.

Jundiaí, 6/5/63

Presidente da
Câmara.